



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16.908
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 420, de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 443

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Aluafredi
Diretor

27/02/89


Director

C

Observações: A Exp. em 29/8/1978

Orador: Dr. Gustavo Leopoldo M. de Campo
Sesión Solemne! 02.12.88 Brn

PUBLICADO
em 22/08/88



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 02
Proc. 16.908
Car

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16908 10088 8/28

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CTR. CECET
Presidente
16/8/88

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443

Concede ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.08.88

Carlos Alberto Iamonti
CARLOS ALBERTO IAMONTI

[Handwritten signatures and initials]
* msn.
215 x 315 mm



(PDL nº 443 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

NORIVAL JOSÉ DA SILVA, professor de Educação Física, nascido em Jundiá, em 28 de fevereiro de 1952, é grande destaque no setor esportivo de nosso Município.

A modalidade Futebol de Salão exige constante renovação no tocante a jogos regionais e abertos e, não obstante este fato, Norival é detentor de muitos títulos e primeiros lugares em diversos campeonatos em que atuou como preparador físico e técnico de futebol de salão, em vários clubes e seleções, tendo sido eleito melhor técnico consecutivamente em 1979, 1982, 1983 e 1984.

Como se pode comprovar pelo currículo anexo, o homenageado é plenamente merecedor deste Diploma do Mérito Esportivo que se lhe pretende conferir.


CARLOS ALBERTO LAMONT

*

MSD.

* CURRICULUM VITAE *

Norival José da Silva

Nascimento:- 28/02/52 - Jundiaí - SP.

Filiação:- Carmo José da Silva
Cecilia Robbi da Silva

Cursos Realizados:-

Primário	G. E. Siqueira de Moraes - Jundiaí 1.964
Ginásial	Colegio Padre Anchieta - Jundiaí 1.968
Técnico de Contabilidade	Colegio Padre Anchieta - Jundiaí 1.972
Superior	Faculdade de Educação Física - PUCC Campinas - 1.976
Especialização	Voleibol - Campinas - 1.976 Futebol - Jundiaí - 1.977 Complementação Pedagógica - Amparo 1.986

Participação como Professor de Educação Física:-

- Integrante da Delegação de Jundiaí como Diretor Técnico nos Jogos Regionais do Interior e Jogos Abertos do Interior - 1.973 a 1.982
- Diretor da Liga Jundiaíense de Futebol de Salão - 1.977 a 79 / 1.982 a 1.985
- Professor da Prefeitura do Município de Jundiaí - 1.975 a 88
- Professor da Rede Oficial de Ensino do Estado - 1.977 a 88
- Professor do Centro Esportivo do Sesi - 1.980 a 1.981
- Professor da Academia UNIEF - 1.981/82 - 1.986/87

Participação como Preparador Físico e Técnico de Futebol de Salão em Clubes e classificações:-

- 1.976 - Campeonato Metropolitano - Cosmar E.C. - 2º lugar
 - Torneio Anchieta - Cosmar E.C. - 1º lugar
 - Campeonato Principal - Sajotur - 8º lugar
- 1.977 - Campeonato Principal - Azteca E. C. 7º lugar
- 1.978 - Campeonato Principal - Jundiaí F. C. 1º lugar
- 1.979 - Campeonato Principal - Gremio C. P. - 1º lugar
 - Torneio Alem Viadute - Sajotur - 1º lugar
- 1.980 - Campeonato Principal - Brasa F. C. - 5º lugar
- 1.981 - Campeonato Principal - A. Esportiva Jundiaíense - 3º lugar
 - Campeonato Juvenil - A. Esportiva Jundiaíense - 2º lugar
- 1.982 - Torneio da Uva - A. Esportiva Jundiaíense - 1º lugar
 - Campeonato Principal - A. Esportiva Jundiaíense - 1º lugar
 - Campeonato Juvenil - A. Esportiva Jundiaíense - 2º lugar
- 1.983 - Torneio da Uva - A. Esportiva Jundiaíense - 1º lugar

- 1.983 - Copa Disco Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Torneio Marechal Mallet - Farmacia São Bento - 2º lugar
- Campeonato do Interior - Farmacia São Bento - 3º lugar
- Campeonato Principal - Farmacia São Bento - 1º lugar

- 1.984 - Copa Disco Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Campeonato Fraaldinha - A. Esportiva Jundiaense - 1º lugar
- Campeonato Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Torneio da Uva - Farmacia São Bento - 1º lugar
- Torneio Marechal Mallet - Farmacia São Bento - 1º lugar
- Campeonato Principal - Farmacia São Bento - 1º lugar

- 1.985 - Copa Disco Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 3º lugar
- Campeonato Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Campeonato Infantil - A. Esportiva Jundiaense - 3º lugar

- 1.986 - Campeonato Infantil - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Campeonato do Comercio/Regional - A Passarela - 1º lugar
- Campeonato do Comercio/Estadual - A Passarela - 2º lugar

- 1.987 - Campeonato Mirim - A. Esportiva Jundiaense - 1º lugar
- Campeonato Infantil - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Campeonato Infato Juvenil - A. Esportiva Jundiaense - 2º lugar
- Campeonato Principal - A. Esportiva Jundiaense - 5º lugar
- Campeonato do Comercio/Regional - A Passarela - 1º lugar
- Campeonato do Comercio/Estadual - A Passarela - 5º lugar

Participação como Preparador Físico e Técnico de Futebol de Salão em Seleções e classificações:-

- 1.976 - Jogos do Trofeu Piratininga em Jundiaí - Seleção Principal - 1º lugar

- 1.978 - Jogos do Trofeu Piratininga em Mogi das Cruzes - Seleção Principal - 2º lugar

- 1.979 - Jogos do Trofeu Piratininga em Rio Claro - Seleção Principal - 1º lugar

- 1.982 - Jogos Regionais do Interior em Araras - Seleção Juvenil 3º lugar

- 1.983 - Jogos do Trofeu Piratininga em Santos - Seleção Principal 3º lugar
- Jogos Regionais do Interior em Santa Barbara D'Oeste - Seleção Juvenil - 3º lugar
- Jogos Abertos do Interior em São José do Rio Preto - Seleção Juvenil - 3º lugar

- 1.984 - Jogos do Trofeu Piratininga em Jundiaí - Seleção Principal - 1º lugar
- Jogos Regionais do Interior em Indaiatuba - Seleção Juvenil - 1º lugar
- Jogos Abertos do Interior em Araçatuba - Seleção Juvenil 1º lugar
- Jogos da Copa Independência em Itatiba - Seleção Juvenil 1º lugar

- 1.985 - Jogos Regionais do Interior em Jundiaí - Seleção Juvenil 1º lugar
- Jogos Abertos do Interior em Santo André - Seleção Juvenil - 2º lugar
- Jogos da Copa Independência em Itatiba - Seleção Juvenil 1º lugar
- Jogos Escolares Brasileiros em São Paulo - Seleção Juvenil - 1º lugar

- 1.986 - Jogos Regionais do Interior em Piracicaba - Seleção Juvenil - 1º lugar
- Jogos Abertos do Interior em Rio Claro - Seleção Juvenil 3º lugar
- 1.987 - Jogos Regionais do Interior em Santa Barbara do Oeste - Seleção Juvenil - 3º lugar
- Jogos Abertos do Interior em Santos - Seleção Juvenil - 6º lugar
- 1.988 - Jogos Regionais do Interior em São José do Rio Preto - Seleção Juvenil - 1º lugar

Mencões:-

- 1.979 - Melhor Técnico pela Liga Jundiaense de Futebol de Salão
- 1.982 - Melhor Técnico pela Liga Jundiaense de Futebol de Salão
- 1.983 - Melhor Técnico pela Liga Jundiaense de Futebol de Salão
- 1.984 - Mérito Esportivo pela Liga Jundiaense de Futebol de Salão
- Mérito Esportivo pela Federação Paulista de Futebol de Salão

- Endereço:- Rua Espanha, nº 116 - Apto 31 - Jardim Cica
Jundiaí - SP - fone 731-4209

- Identidade:- RG nº 5.389.473

- Registro de Professor:- M.E.C. nº 180.821 - Reg. L.

Norival José da Silva
Norival José da Silva



Proc. nº 16.908

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Alm
Diretor Legislativo.

10/08/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.414

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443

PROC. Nº 16.908

De autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Iamonti, secundado por 16 (dezesseis) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" do agraciando se encontra a fls. 4/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 18 de agosto de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,

Assessor Jurídico.

*

mgt



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Willian Frederi
Diretor Legislativo

30/08/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador WILSON

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

30/8/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.908

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.337

A Lei Orgânica dos Municípios, no art. 25, inc. XIII, dispõe que cabe aos membros do Legislativo apresentar proposições homenageando cidadãos e/ou personalidades que se destacam em suas atividades e na comunidade.

O texto em exame tem esta pretensão, e se afigura revestido do caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência, conforme se depreende da manifestação do douto órgão técnico, às fls. 6.

A matéria deve tramitar, e em face dessa afirmação, concluímos favoráveis ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.09.1988

APROVADO EM 06.09.88.

JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

CARLOS ALBERTO IAMONTI

JOSE RIVELLI

215 x 315 mm
TSV



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Recação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Aluísio
Diretor Legislativo

13/09/88

Ao Vereador Sr. Alvo

para relatar no prazo de 07 dias.

Aluísio
Presidente

13,09,88

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16908

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Prof. Norival José da Silva o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.395

Homenagear o professor de educação física Norival José da Silva, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo é atitude altamente elogiável.

O homenageado é detentor de muitos títulos, tendo conquistado primeiros lugares em diversos campeonatos de futebol de salão em que atuou como preparador físico e como técnico. Foi considerado pela Liga Jundiáense de Futebol de Salão o melhor técnico nos anos de 1979, 1982, 1983 e 1984.

Como se percebe, nada mais justo do que esta Casa prestar-lhe esta homenagem, como forma de reconhecimento pelo muito que tem feito pelo esporte em nosso Município, fazendo com que a equipe de futebol de salão de Jundiá esteja entre as mais bem conceituadas do Estado.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da propositura.

Voto favorável.

Sala das Comissões, 20.09.88

APROVADO EM 20.09.88

[Signature]
CARLOS ALBERTO IAMONTI

* *[Signature]*
PEDRO OSVALDO BEAGIM

RTFS
215 x 315 mm

[Signature]
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

[Signature]
JOSÉ RIVELLI

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

13

REJEITO:

02

BRANCOS:

03

NULOS:

AUSENTES:

01

Dr. JOSÉ CERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

215 x 315 mm

Antônio Barboza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

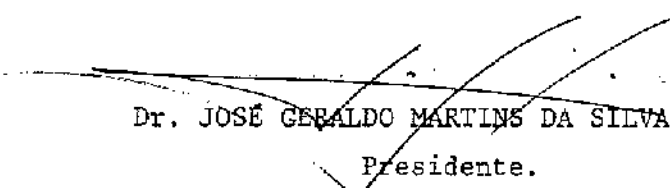
Concede ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

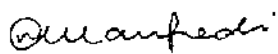
Art. 1º É concedido ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

aat.

DIOM DE 14 DE OUTUBRO DE 1 988

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 420, DE 05 DE OUT-
UBRO DE 1988**

Concede ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido ao Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilmo. Sr.

Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA

Nesta.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs, nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 11º andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana Maria)
13. Profª Mercedes Cruaães Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 - São Paulo)